



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 592

NOVA ERA-MG, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

DECRETO N.º 2.573, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro comemora-se o feriado de Natal;

CONSIDERANDO que no dia 01 de janeiro comemora-se o feriado de confraternização universal;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer a importância do trabalho desenvolvido pelos servidores públicos e o compromisso da administração municipal em proporcionar bem-estar, possibilitando que os servidores usufruam desse período junto a seus familiares, por se tratar de datas de especial relevância;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais não serão interrompidos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo**, no âmbito das Repartições Públicas Municipais, nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**, em razão das comemorações alusivas às festividades de final de ano.

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste artigo não alcança os serviços públicos essenciais e o atendimento à população em caso de urgência e emergência, os que não devem ser descontinuados e deverão funcionar normalmente, ainda que em sistema de plantões a serem elaborados pelos titulares dos órgãos em que tais serviços se verificam.

Art. 2º Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar as presentes disposições, no caso de ocorrência de situações de emergência, ou de condições anormais que exijam o comparecimento dos servidores ao serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES
Prefeito em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 592

NOVA ERA-MG, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

DECRETO Nº 2.574, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fixa calendário de feriados municipais para o ano 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário de feriados municipais para o ano 2026:

FERIADOS MUNICIPAIS:

19/03/2026 – quinta-feira - Dia do Padroeiro São José (Aniversário da cidade);

03/04/2026 - sexta-feira - Paixão de Cristo;

04/06/2026 – Quinta-feira - Corpus Christi;

15/08/2026 – Sábado - Assunção de Nossa Senhora;

31/10/2026 – Sábado - Dia Municipal do Evangélico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES

Prefeito em exercício